



RESOLUÇÃO SESA nº 212/2018

Institui a Comissão Processante do processo Administrativo para apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado à Ata de Pregão Eletrônico nº 720/2017, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., na Ata de Pregão Eletrônico nº 720/2017, composta pelos membros:

- I. Karolyne Deodato Gottens de Andrade, RG 14.920.188-2;
- II. Ana Luiza Zaninelli Ferreira, RG 8.837.964-0;
- III. Marcos Paulo do Carmo, RG 9.550.530-9.

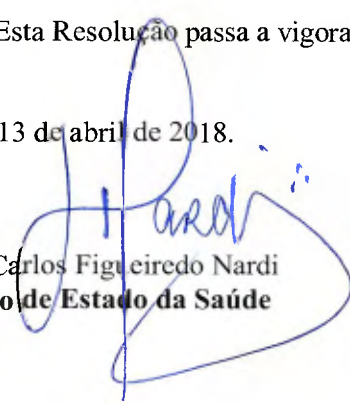
Art. 2º - Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à cláusula 11.3 do Edital, itens 3.1, 3.4, 9.1.1, 9.1.4 e 13.4 do Termo de Referência (anexo I do Edital), cláusulas 10.2.1 e 10.2.4 do Contrato de Fornecimento (anexo IX do Edital) e cláusula quarta da Ata de Registro de Preço, podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas 12.7 e 12.8 do Edital e cláusulas 11.4 e 11.5 do Anexo IX do Edital.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Em anexo a presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35545/2018**



Título Resolução SESA nº 212/2018

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 13/04/2018 09:55

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 212.18.rtf
628,33 KB

Data de publicação

 16/04/2018 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

13/04/18
10:13Nº da Edição do
Diário: 10170[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**